

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2014-SES-CCCD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº** 6023.2017/0000580-6

**PARTÍCIPE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – MOVIMENTO COMUNITÁRIO  
ESTRELA NOVA.

**NOME DA UNIDADE:** TELECENTRO ESTRELA NOVA

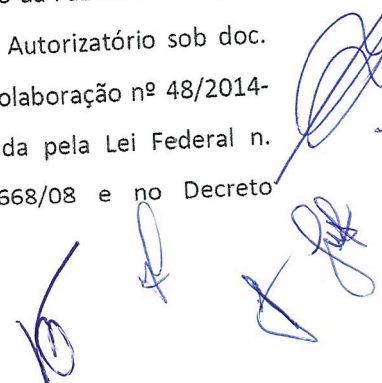
**OBJETO DA PARCERIA:** Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de  
Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário,  
âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de  
Conectividade de Convergência Digital.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Do acréscimo de serviços;  
(II) Da inclusão de plano de trabalho complementar

**VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.24.126.3018.4305.33903000.001.501.7999.1

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil **MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA**, inscrita no CNPJ/MF nº **53.817.169/0001-03**, com sede na Rua João Bernardo Vieira, 267 – Jardim Paris - CEP: 057.94-310 - São Paulo/SP, neste ato representado legalmente por **JULIANA KAROLINE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **37.699.762-x SSP/SP** e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº **308.333.528-81**, e por **LUANA SCHOENMAKER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **28.869.960-9 SSP/SP** e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº **269.491.498-59** doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 095490876, do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 48/2014-SES-CCCD, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, no Decreto Municipal nº 57.575/2016, na Lei Municipal nº 14.668/08 e no Decreto Regulamentador nº 50.554/09, nas seguintes condições:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2014-SES-CCCD

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

1.1. A partir da assinatura deste termo ficam incluídos recursos para contratação de serviços de internet com link banda larga na velocidade estimada em 1 Giga, ou link dedicado na velocidade estimada de 20 Mega de internet, acompanhado de disponibilização de 1 ponto de WIFI.

1.1.1. As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho Complementar – Anexo I-A deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA INCLUSÃO DE PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR**

2.1. A partir da assinatura deste termo, fica incluído o Anexo I – A - Plano de Trabalho Complementar ao Anexo I do Termo de Colaboração supracitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O acréscimo citado na cláusula 1.1 representa um aumento mensal estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por unidade, no valor do repasse.

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº 23.10.24.126.3018.4305.33903000.001.501.7999.1. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2014-SES-CCCD

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

  
ROGER WILLIAMS DA FONSECA  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

**Roger da Fonseca**  
Chefe de Gabinete SMT  
RF: 918.373.6

  
JULIANA KAROLINE DE SOUZA  
Representante Legal  
MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA

  
LUANA SCHOENMAKER  
Representante Legal  
MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA

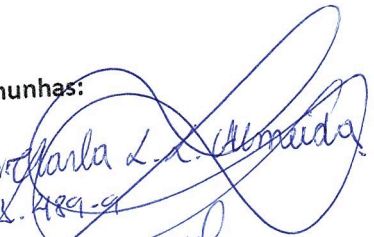
Testemunhas:

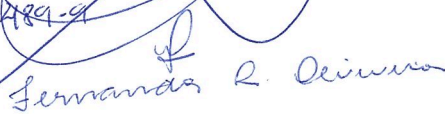
Nome:

RF:

Nome:

RF:

  
Carla L. Almeida  
489-9

  
Fernanda R. Oliveira  
87755.0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2014-SES-CCCD

**ANEXO I -A - PLANO DE TRABALHO  
COMPLEMENTAR AO ANEXO I DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO**







**PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO WIFI LIVRE SP – 2023**

**1. Identificação do proponente**

|                                                            |                                  |                 |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Nome: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT |                                  |                 |
| CNPJ: 46.392.163/0001-68                                   | Endereço: Rua Líbero Badaró, 425 |                 |
| Complemento: 27º e 34º andar                               | Bairro: Centro                   | CEP:            |
| Telefone: (11) 2075-7240                                   | Telefone: (DDD)                  | Telefone: (DDD) |

**2. Dados do Objeto**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |
| Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |
| Nome do Telecentro Comunitário: Telecentro Estrela Nova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| Endereço do Telecentro: Rua João Bernardo Vieira, 267 – Jd Paris, São Paulo/SP – CEP 05794-310                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |
| Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Luana Schoenmaker                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RG:<br>28.869.960-9 |
| <b>Repasse da parceria/Nota Explicativa:</b><br>Será repassado em 2023 o valor de <b>R\$ 3.600,00</b> (três mil e seiscentos reais) para o período de <b>janeiro/2024 a junho/2024</b> (proporcionalmente, de acordo com o vencimento da parceria), para contratação de serviço de internet com link banda larga na velocidade estimada em 1 Giga, ou link dedicado na velocidade estimada de 20 Mega de internet, o serviço contratado deve contar com a disponibilização de 1 ponto de WIFI, totalizando o valor de <b>R\$ 600,00</b> (seiscentos reais) mensais.<br><br>Neste valor, admite-se a utilização de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o ponto de WIFI, sendo o restante destinado aos demais gastos como: Implantação do Sistema, Instalação dos pontos, multa por rescisão de contrato existente dentre outros gastos relacionados ao item. Os gastos que superarem tais limites serão de responsabilidade da organização parceira. |                     |

**3. Descrição das Metas e Indicadores**

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

“Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer.”



|                                                           |                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Estratégico                                      | Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Acesso a Rede de Internet disponibilizada por Wi-Fi nas unidades Telecentro Comunitário.                                                  |
| Indicador 1                                               | <b>Frequência média de Usuários no Telecentro</b>                                                                                                                                                         |
| Por que medir                                             | Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.                                                                                                                              |
| Tipo                                                      | Quantitativo                                                                                                                                                                                              |
| Descrição                                                 | Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.                                                                                                             |
| Fórmula de cálculo                                        | Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário, cujo foi realizado o registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado. |
| Unidade de medida                                         | Número de usuários atendidos mensalmente                                                                                                                                                                  |
| Periodicidade de apuração                                 | Mensal                                                                                                                                                                                                    |
| Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador | OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.                                                                                                                                          |
| Responsável pela validação dos dados                      | PMSP                                                                                                                                                                                                      |
| Meta                                                      | <b>Mínimo de 30 acessos mensais</b>                                                                                                                                                                       |

#### 4. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- Encontros, cursos, seminários e eventos;
- Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

"Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer."

Rua João Bernardo Vieira, 267 - 05794-310 - São Paulo - SP  
Telefones: 5842- 0333/ 0774  
estrelanova@estrelanova.org.br  
www.estrelanova.org.br



## 5. Estimativa de Receita

| DADOS BANCÁRIOS            |     |            |        |                         |         |                |         |
|----------------------------|-----|------------|--------|-------------------------|---------|----------------|---------|
| Banco                      | 001 | Agência    | 4302-8 | Conta Corrente          | 23366-8 | Conta Poupança | 23366-8 |
| DADOS FINANCEIROS (em R\$) |     |            |        |                         |         |                |         |
| Valor Repasse Mensal       |     | R\$ 600,00 |        | Valor Repasse Semestral |         | R\$ 3.600,00   |         |

## 6. Prestação de Contas

Os valores repassados nos termos deste aditivo integrarão as respectivas prestações de conta da parceria, admitindo-se a utilização de eventual saldo remanescente conforme cláusula sete, item 7.9.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

Luana Schoenmaker  
CPF: 269.491.498-59  
RG: 28.869.960-9

Juliana Karoline de S. F. Otaviano  
CPF: 376.008.808-22  
RG: 47.185.461-X

De Acordo.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Roger da Fonseca  
Chefe de Gabinete  
RF: 918.373.6

"Quanto mais a gente cresce, mais gente a gente ajuda a crescer."